



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 155/2009-D

Nomeia Comissão para classificação de papéis e documentos oriundos do Colégio Agrícola de Campo Mourão.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX do artigo 8º do Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para realizar a classificação de papéis e documentos oriundos do Colégio Agrícola de Campo Mourão, com a indicação de desfazimento ou arquivamento dos objetos supracitados, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Sérgio Luiz Maybuk;
- 2 – Benedito Carlos de Andrade;
- 3 – Elias Pereira Lacerda;
- 4 – Maria Luisa Bicudo P. A. P. Carneiro;
- 5 – Maria Madalena de Oliveira Pires;
- 6 – Sandra Aparecida Cruz Carreira.

Parágrafo único. Para a realização das atividades deverão estar presentes, no mínimo, dois membros da Comissão acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009